



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 143 de 04 de junho de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de secretário municipal que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de Secretário dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Edinei Moisés Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº. ***.812.816-**, do cargo/função **Secretário Municipal de Saúde**, cargo de livre nomeação e exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Por se tratar de servidor efetivo, fica o Sr. Edinei Moisés Barbosa, notificado para apresentar-se imediatamente para desenvolver as atividades de seu cargo efetivo de motorista.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 002 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de junho de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé